



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.109, DE 4 DE JULHO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail enviado pela CPPS ao Gabinete da Reitoria em 3 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 011/2023 (Grupo II), assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Direito Público, Direito Privado e Práticas Jurídicas (MOSSORÓ).

TITULARES:

Prof. Dr. Bruno Tavares Padilha Bezerra - Presidente Ufersa

Prof. Me. Igor de Andrade Bretas Ufersa

Prof.ª M.ª Lorna Beatriz de Araujo Ufersa

SUPLENTE:

Prof.ª. Dr.ª Gilmara Joane Macedo de Medeiros Ufersa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA